



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2013/2016



**CONTRATO n° 007-A/2016**

Termo de Contratação de profissional na área de **MEDICINA**, que entre si celebram de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA** como **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA**, a Empresa **A. DOS S. DIAS MÉDICOS EIRELI**, PARA **PRESTAÇÃO DE MÉDICO DO PROGRAMA DO PSF E ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.069.418/0001-71, com sede administrativa na Avenida Bernardo Sayão s/nº, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo **Presidente VERONICA DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 022.742.651-78, e do RG nº 686.493 - SSP /TO, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, s/n, Centro, Oliveira de Fátima – TO, doravante denominado simplesmente como **GESTORA DO FMS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **A. DOS S. DIAS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.473.500/0001-83, estabelecida na QUADRA 912 SUL ALAMEDA 1, QI H, LOTE 09 N° 06, SALA : DA FRENTE, CENTRO, bairro PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO CEP: 77.023-454, neste ato representada por sua representante legal **ADRIANA DOS SANTOS DIAS**, brasileira, solteira, médica, RG nº 4460666, SSP/GO, CPF nº 012.091891-94, residente e domiciliado na 912 S. AL05 N. 0- QI H LT 09 , 912 SUL PALMAS- TO, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O PROGRAMA DO PSF E ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 10(dez) mês.**

Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro – Oliveira de Fátima – TO – CEP -77.558-000  
Fone – 63-3335-1169

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto da Licitação Tomada de preço nº 001/2016, conforme Processo Licitatório n 011/2016, parte integrante deste Contrato

## **2. CLAUSULA SEGUNDA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**2.1** O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos Inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 24, da lei 8.666/93 e suas alterações.

**2.2** Assumir as despesas decorrentes da presente avença.

**2.3** Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável a espécie.

**2.4** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

## **3. CLAUSULA TRÊS DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**3.1** Efetuar os pagamentos, conforme discriminado na cláusula quinta com entrada das notas fiscais/faturas no Protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo funcionário responsável pelo setor.

## **4. CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO/PRORROGAÇÃO**

**4.1** A prestação de serviço será pelo prazo de **10 (dez) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2016 a 26 de dezembro de 2016.**

**4.2** Ao CONTRATADO será facultado pedir a prorrogação do prazo, somente quando ocorrer interrupção dos serviços determinados por um dos seguintes elementos:

- a) Falta de elementos técnicos para o andamento dos trabalhos, quando o fornecimento deles couber ao CONTRATANTE;
- b) Ordem escrita do titular do CONTRATANTE, para restringir, ou paralisar os serviços de interesse da Administração;

4.3 Nos casos acima mencionados, o requerimento da prorrogação deverá ser protocolado em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do evento alegado como causa do atraso.

4.4 Este contrato poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, quando de interesse do CONTRATADO, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, suficientemente justificado e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**5. CLAUSULA QUINTA**  
**Valor e Forma de Pagamento**

5.1 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços constantes de sua proposta, no valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** que serão pagos mensalmente um valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pelo período de 10 (dez) mês.

5.2 Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**Da Dotação Orçamentária.**

Para pagamento das despesas com o presente Contrato serão utilizados recursos orçamentários, constantes do Orçamento Geral do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO**, para o exercício financeiro de 2014.

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	DC
Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0020.0010.10.301.0096.2037	3.3.90.39	262

**7. CLAUSULA SETIMA**  
**Penalidades**

7.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO às seguintes penalidades:

- a) Multa de 2 % (dois por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,06 % (0,06 por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de (30) trinta dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA, pelo prazo que for fixado pela Administração, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade. O ato de declaração de inidoneidade será proferido pela Prefeitura Municipal.

7.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela LOCATÁRIA ou, não sendo possível deverão ser recolhidas pelo CONTRATADO em até 30 (tinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa para cobrança judicial.

7.3 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

7.4 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

7.5 O CONTRATADO será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer à Setor Competente

## 8. CLÁUSULA NONA Rescisão do Contrato

8.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa do Serviço Público.

8.2 A critério do CONTRATANTE, caberá a rescisão do contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer falência e/ou concordata do CONTRATADO ou ainda quando este:

I - Não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais:

II - Transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do

CONTRATANTE;

8.3 Na hipótese do item I desta cláusula, ao CONTRATANTE caberá receber o valor dos serviços já executados.



8.4 Ocorrendo rescisão por um dos incisos elencados no item 9.2, ao CONTRATANTE poderá responder por perdas e danos cobrados administrativamente ou judicialmente.

### 9. CLÁUSULA NONA Tributos e Seguros

9.1 É da inteira responsabilidade do CONTRATADO os ônus tributários e encargos resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da legislação trabalhista e da Previdência Social.

9.2 Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização ao CONTRATADO por encargos resultantes da legislação trabalhista e da Previdência Social, oriundo de contratos entre a mesma e seus empregados. O CONTRATADO é responsável pelo seguro de seu pessoal e de seu equipamento.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA Do Foro Competente

Fica eleito o foro da Comarca de PORTO NACIONAL – TO, para dirimir as dúvidas que porventura vierem a existir durante a execução do presente instrumento, com recusa expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem Justos e Contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.



**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima – TO  
**CONTRATANTE**

**VERONICA DIAS DA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima  
**CONTRATANTE**

**ADRIANA DOS SANTOS DIAS**  
RG nº 4460666, SSP/GO, CPF nº 012.091891-94  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- Junia Katiele Pereira Bando

CPF: 048.832.484 -88

2- Sandra A Almeida Ziliani

CPF: 044.414.591 -67



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2013/2016



**PUBLICADO**

em: 22/02/16

  
Comissão de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, expedido em 02 de Fevereiro de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço Mensal conforme segue: **A. DOS S. DIAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME**, apresentou proposta no valor Mensal de R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais ), referente a 10 (dez) meses, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 ( cento e oitenta mil reais), a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2016.

  
**VERONICA DIAS DA SILVA**  
Presidente Municipal de Saúde

*Verônica Dias da Silva*  
PRESIDENTE MUNICIPAL DE SAÚDE  
2016/02/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 (SRP)  
PROCESSO Nº 069/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 021/2015, objetivando a Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para Conclusão da Creche Municipal Tipo (Pro-Infância B), no Município de Miracema do Tocantins-TO, no sistema registro de preço (SRP), conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I), realizado em 18 de Janeiro de 2016 às 08:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa COSTA E COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.399.257/0001-07, única vencedora de todos os itens com um valor total de: R\$ 778.136,70 (setecentos e setenta e oito mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Município.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 28 de Janeiro de 2016.

LUSIVAN GLORIA SANTANA  
PREGOIEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins; TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, PROCESSO Nº 009/2016, dia 22 de Fevereiro de 2016 às 09h00min horas Local, tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Pavimentação em Blocos, no Município de Miracema do Tocantins. O Edital está a disposição e deverá ser retirado junto a CPL em Miracema do Tocantins das 14h-00min às 18h-00min. Informações Tel.: (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 1º de Fevereiro de 2016.

MANOEL JOAQUIM NETO  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015  
ATA Nº 006/2016**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 021/2015. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para Conclusão da Creche Municipal Tipo (Pro-Infância B), no Município de Miracema do Tocantins-TO, no sistema registro de preço (SRP), conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I), realizado em 18 de Janeiro de 2016 às 08:30 horas.

CONTRATADO: COSTA E COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.399.257/0001-07, única vencedora de todos os itens com um valor total de: R\$ 778.136,70 (setecentos e setenta e oito mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei. 10.520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Miracema do Tocantins - TO, 1º de Fevereiro de 2016.

MAGDA RÉGIA SILVA BORBA  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 (SRP)  
PROCESSO Nº 060/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2015, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Outros, para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Novo Alegre - TO, no sistema registro de preço (SRP), conforme especificações constantes no termo de referência do (anexo I), realizado em 13 de Janeiro de 2016 às 08:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa TAILA ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.477.521/0001-04, foi vencedora de todos os itens julgados; conforme mapa de julgamento, portanto a empresa participante foi a vencedora com um valor TOTAL: R\$ 180.527,63 (Cento e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Município.

NOVO ALEGRE - TO, 15 de Janeiro de 2016.

FERNANDO PALMEIRA  
PREGOIEIRO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015  
ATA Nº 005/2016**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 004/2015.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Outros, para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Novo Alegre - TO, no sistema registro de preço (SRP), conforme especificações constantes no termo de referência do (anexo I), realizado em 13 de Janeiro de 2016 às 08:30 horas. CONTRATADO: TAILA ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.477.521/0001-04, foi vencedora de todos os itens julgados, conforme mapa de julgamento, portanto a empresa participante foi a vencedora com um valor TOTAL: R\$ 180.527,63 (Cento e oitenta mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei. 10.520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 243/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Novo Alegre - TO, 20 de Janeiro de 2016.

MARILENE DE FATIMA SOUZA E SILVA  
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

O Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 19 do mês de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço mensal, visando a contratação de profissional na área de Medicina, para atuar no município de Oliveira de Fátima. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira.

Bento Lopes Batista  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura e o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016** - dia 16 de Fevereiro de 2016 às 08:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Visando a contratação de empresa para ministrar cursos para os profissionais do Fundo de Saúde e profissionais da Secretaria de Educação do município de Oliveira de Fátima.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/ 2015

O Fundo de Saúde de Oliveira de Fatima - FO, torna público que fará realizar no dia 19 de maio de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas na sala de Contratos Permanentes de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço MENSAL, visando a contratação de profissional na área de Medicina, para atuar no município de Oliveira de Fatima. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a Sexta - Feira

Oliveira de Fatima, 2 de Fevereiro de 2015. BENTO LOPES BATISTA, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ato de Registro de Preço Nº 104/2015, Pregão Eletrônico Nº 173/2015, Administração DO GOV 287/2013, Processo nº 2015042426, Validade: 12 (doze) meses. Objeto: contratação Secretaria Municipal de Saúde - SMS. O Registro de preços visando a futura aquisição material odontológico, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônica nº 173/2015, realizada em 23/11/2015, às 08:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças, FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003. Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2003 e do Decreto Municipal nº 940, de 14 de janeiro de 2012. (Inclui-se em todas as alterações promovidas no seu conteúdo) - Empresa vencedora: AGILE DISCINDUBIDIA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S & M LTDA.

Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 148, 149, 170, 171, 172, 173, 180, 181, 183, 184, Valor R\$ 408.274,70, e MED-ALO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EMBEL - EPR, CNPJ Nº 21.801.617/0001-33, Item 08, 76, 116, 117, 182 e 185 Valor R\$ 22.224, MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.233.803/0001-72, Item 03 e 07 Valor R\$ 110.787,00. Data de realização do contrato: 27/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALM D'ARCO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL PM- PD Nº 1/2016

O MUNICIPIO DE PALM D'ARCO DO TOCANTINS, através do Pregão Oficial, para satisfazerem das necessidades, torna público que está realizando PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, bem como as condições estabelecidas no Edital com o respectivo anexo. Contratação de profissional de Assistência Social, para atuar em/ no Projeto de Saúde da Família, a realizar-se no dia 17/02/2016 às 09:00h. Mais informações (63) 3425-1327

Palma D'Arco do Tocantins, 1º de fevereiro de 2016. BELGO CONCEIÇÃO MACHADO, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy - FO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 menor preço por item cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais pericirúrgicos, analisados pela Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, para integralização do Edital. A habilitação dos licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 17/02/2016 às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO. Mais informações (63) 3467-1160.

Presidente Kennedy - TO, 2 de Fevereiro de 2016. JUSCELINO FERREIRA DASILVA, Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2016

O Fundo Municipal de Educação de Presidente Kennedy - FO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 menor preço por item cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento da material pedagógico para Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, para integralização do Edital. A habilitação dos licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 12/02/2016 às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO. Mais informações (63) 3467-1160.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

O Fundo Municipal de Educação de Presidente Kennedy - TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 menor preço por item cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, variados e frutas, material de limpeza e higiene, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, para integralização do Edital. A habilitação dos licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 12/02/2016 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO. Mais informações (63) 3467-1160.

Presidente Kennedy - TO, 2 de Fevereiro de 2016. JUSCELINO FERREIRA DASILVA, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO - Nº 034/2015 - PROCESSO - Tomada de Preço de nº 008/2015 (Parqueamento de Vias Públicas). CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO - CNPJ: 23.086.828/0001-22. CONTRATADA: APS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.170.601/0001-69. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas em Bloqueio Vestibular, no Município de Sampaio/TO, conforme o Objeto, Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia do CR da Operação nº 1007645-11/2013 (Proposta SICOMV de nº 789334/2013). FUNDAMENTO LEGAL: Adjuvação da Empresa Vencedora do Processo Licitatório, na Modalidade Tomada de Preço de nº 008/2015, na forma da Lei de nº 8.666/93, e Homologação do referido Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sampaio/TO. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (Cento e Oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 489.571,32 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme Ata Circunstanciada, por ser esta proposta, a mais vantajosa para a Administração Pública. Dotação Orçamentária: Órgão - 10, Unidade - 11, Ação - 15.451.9711-1-04, Especificação - Contratação de Licitação e Pavimentação de Vias Públicas: Nitração da Dupeta - 4.4.90.51.00.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: LUIZ ANACLETO DA SILVA - Prefeito do Município de Sampaio/TO, pelo CONTRATANTE; e DJALMA DIAS DE SOUZA - Sócio Administrador da Empresa, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Passo: Prefeitura do Município de Sampaio-TO, Ordem de Serviço à Empresa APS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.170.601/0001-69 - Tomada de Contratos de nº 008/2015 - TP de nº 012/2015 (Parqueamento de Vias Públicas), ficando tal Empresa, Autorizada a dar início aos Serviços, conforme disposto na Tomada de Preços nº 12/2015 e as respectivas Termos de Contrato firmado entre as partes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo Ao Contrato nº 24/2015 CONTRATO - Nº 034/2015 - PROCESSO - Tomada de Preço de nº 008/2015 (Pavimentação de Vias Públicas). CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO - CNPJ: 23.086.828/0001-22. CONTRATADA: APS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.170.601/0001-69. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajustar o Valor do Contrato de nº 034/2015, que tem como Objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas em Bloqueio Vestibular, no Município de Sampaio/TO, conforme o Objeto, Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia do CR da Operação nº 1007645-11/2013 (Proposta SICOMV de nº 789334/2013). FUNDAMENTO LEGAL: Lei de nº 8.666/93. VALOR TOTAL AJUSTADO: R\$ 489.114,84 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos). RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: LUIZ ANACLETO DA SILVA - Prefeito do Município de Sampaio-TO, pelo CONTRATANTE; e DJALMA DIAS DE SOUZA - Sócio Administrador da Empresa, pela CONTRATADA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

O Prefeito do Município de Sampaio, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições, e Considerando as expressões autorizadas pela Lei, e o que consta nos autos do Processo Administrativo da Tomada de Preço de nº 008/2015, torna público que os interessados, no que compete ao referido processo Licitatório (TP de nº 008/2015), que está em ADJUDICAÇÃO a Empresa APS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.170.601/0001-69, sendo a mesma Vencedora do tal processo, pelo Valor Global Final de R\$ 489.571,32 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) para atendimento do Objeto, conforme Ata Circunstanciada, por ser esta a proposta mais vantajosa à Administração Pública Municipal, para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas em Bloqueio Vestibular, no Município de Sampaio/TO, conforme o Objeto, Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia do CR da Operação de nº 1007645-11/2013 (Proposta SICOMV de nº 789334/2013). E por oportuno, também torna público aos interessados que o referido processo Licitatório (TP de nº 008/2015) foi devidamente Homologado, e assim, determinado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, as providências cabíveis, inclusive, quanto à Contratação, Empenho e Ordem de Pagamento mediante apresentação das medições.

Sampaio/TO, 3 de maio de 2015. LUIZ ANACLETO DA SILVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

O Município de Sampaio, Estado do Tocantins, através do Pregão Oficial, Torna Público aos interessados, que realizará no Sala de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sitio à Rua Manoel Maria - Centro - Praça Central, o seguinte Processo Licitatório:

1 - Pregão Presencial nº 6/2016 - às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2016, pelo Tipo de Menor Preço, cujo Objeto é a Execução do Projeto "Bater Saneir - Educação em Saúde Ambiental" no Município de Sampaio/TO, Conforme Objeto e Plano de Trabalho (Projeto Básico) da Proposta TO10/130508 - FUNASA (Convênio CV de nº 541/2013 - Proposta SICOMV de nº 595674/2013).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

O Município de Sampaio (Fundo de Saúde), Estado de Tocantins, através do Pregão Oficial, Torna Público aos interessados, que realizará no Sala de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sitio à Rua Manoel Maria - Centro - Praça Central, o seguinte Processo Licitatório:

1 - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 067/2016 - às 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2016, pelo Tipo de Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamento-Material Permanente para atendimento de demandas do Município de Sampaio/TO, conforme Objeto/Plano de Trabalho da Proposta de nº 11028.3280001/14-01.

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs.

PREGÕES PRESENCIAIS

O Município de Sampaio, Estado do Tocantins, através do Pregão Oficial, Torna Público aos interessados, que realizará no Sala de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sitio à Rua Manoel Maria - Centro - Praça Central, o seguinte Processo Licitatório:

1 - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 068/2016 - às 07h00min do dia 22 de fevereiro de 2016, pelo Tipo de Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de Alimentos-Material Permanente para atendimento das Escolas Públicas do Município de Sampaio/TO, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.



**'O TRABALHO FAZ ACONTECER'**

**Nº PROCESSO: 011/2016.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O PROGRAMA DO PSF E ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE.**

**PARECER JURÍDICO N. 011/2016**

A Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, verificando o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2016**, expedido em 02/02/2016, para abertura em 19 de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 2.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, 5.450/2005 e 5.554/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à **HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Oliveira de Fátima - TO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2016.

  
**FERNANDO BORGES E SILVA**  
**OAB - TO 1379**  
**PROCURADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.**

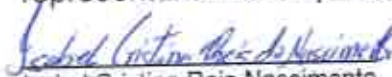
**AVENIDA BERNARDO SAYÃO S/N, CENTRO, OLIVEIRA DE FATIMA - TO.**  
**CNPJ Nº 01.629.809/0001-40**

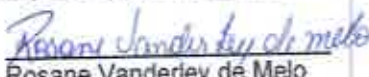


'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

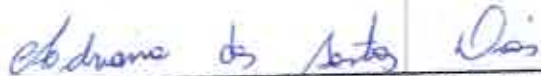
**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016.**

As 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pela Decreto nº006/2016, composta pelos Sr<sup>as</sup>. Isabel Cristina Reis Nascimento – **Presidente**, Rosane Vanderley de Melo – **Membro** e Jessica Kátiele Pereira Barros - **Membro**, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao processo sob nº 001/2016, **TOMADA DE PREÇO nº 001/2016**, expedido em 02/02/2016, tipo **menor Preço Mensal**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O PROGRAMA DO PSF E ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE**. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram o licitante: **01 – A. DOS S. DIAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.473.500/0001-83**, a comissão através da Presidente abriu a sessão; em seguida solicitou aos presentes que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, que foi juntado ao já recebido, ao tempo em que, foi solicitado ao referido representante que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. Dando seqüência foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e verificado pelo licitante presente, sendo neste ato declarados pela Comissão de Licitação habilitada a empresa presente ao certame. Neste momento foi franqueada a palavra ao licitante representante presente para apresentar possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte do mesmo, quanto a irregularidades e por declaração do mesmo que abria mão de recursos contra a fase de habilitação, passou-se então a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, onde foram rubricadas a proposta pela comissão e licitante, onde foram apresentada a seguinte proposta: **01 – A. DOS S. DIAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.473.500/0001-83 com proposta mensal de R\$ 18.000,00** valor esse que se encontra dentro do valor praticado no mercado local. Depois de analisada as proposta, **01 – A. DOS S. DIAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.473.500/0001-83**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 180.000,00** foi considerado como vencedora do certame. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Jurídica para manifestação, e logo após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação do licitante presente que declararam que abriam mão do mesmo, quanto a irregularidades e por declaração do licitante que abriam mão de recursos contra a fase de propostas. Às 09:30 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Isabel Cristina Reis Nascimento, que a Digitei, e pelos demais membros da Comissão e representante da empresa presentes ao certame.

  
Isabel Cristina Reis Nascimento  
Presidente

  
Rosane Vanderley de Melo  
Membro

  
Jessica Kátiele Pereira Barros  
Membro

  
**A. DOS S. DIAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME**